

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto da**

Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.ª (GOV)

Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 04 de julho de 2018

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.ª deu entrada na Assembleia da República a 04 de abril de 2018, e baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na generalidade, no dia 05 de abril de 2018, com conexão à 1.ª Comissão.

O parecer, elaborado pelo Senhor Deputado Carlos Silva (PSD), foi aprovado na reunião da Comissão em 02 de maio. A iniciativa foi aprovada na generalidade na sessão Plenária do dia 04 de maio, com os votos favoráveis do *PSD, PS, BE, PCP e PEV* e a abstenção do *CDS-PP, PAN*.

A iniciativa baixou à COFMA, para apreciação na especialidade nessa mesma data.

A iniciativa legislativa foi apreciada, na especialidade, no âmbito do Grupo de Trabalho dos Serviços de Pagamento de Moeda Eletrónica, coordenado pela Senhora Deputada Inês Domingos (PSD), tendo sido ouvidas, em sede de audições, as seguintes entidades:

Autoridade da Concorrência: 29 maio,

SIBS: 5 junho,

Associação Portuguesa de Bancos: 6 junho,

MasterCard: 14 junho,

Banco de Portugal: 15 junho

Comissão Nacional de Proteção de Dados: 15 junho

Associação FinTech e InsurTech Portugal: 20 junho,

DECO: 27 junho

Secretário de Estado Adjunto e das Finanças: 27 junho, (ouvido em Comissão)

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentaram propostas de alteração ao texto, dentro do prazo fixado para o efeito (02 de julho).

Em reunião de 04 de julho de 2018 da COFMA procedeu-se a votação na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) apresentou os fundamentos das duas

propostas de alteração (aditamentos) do PSD à proposta de lei (PPL). A primeira vai no sentido de obrigar as empresas de serviços de pagamentos a questionar a microempresas se desejam ser tratadas a consumidores. Tem como objetivo facilitar o funcionamento das novas empresas de serviços de pagamentos, mantendo a proteção das microempresas, mas de forma a tornar o mercado de pagamentos eletrónicos mais competitivo. Explicou que a outra proposta usa a margem de liberdade na transposição de uma Diretiva, no que respeita às regras aplicáveis aos instrumentos de pagamento de baixo valor, adotando os valores máximos, favorecendo assim a entrada de novas empresas no mercado, promovendo também o combate à evasão fiscal.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) comentou as propostas afirmando a sua perspetiva de discordância, argumentando que, entre a facilitação de entrada de novos operadores e a proteção dos consumidores, o PS coloca a tónica na segunda. Discordou também da proposta que visa aumentar para 500 € o valor de referencia dos pequenos pagamentos, por considerar significativamente elevado.

Em resposta, a Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) reiterou a importância das propostas dos PSD que visam incentivar maior concorrência de mercado, não descuidando a proteção às microempresas. Considerou a posição do PS paternalista e anti *startups*.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) salientou que todas as entidades ouvidas em audição concordaram com a equiparação [automática] das microempresas a consumidores, com exceção das AFIP – *Associação FinTech e InsurTech Portugal*.

Todas as propostas de alteração apresentadas pelo PS, relativas aos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 7.º; foram aprovadas com os votos a favor do PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP:

Ambas as propostas de alteração apresentadas pelo PSD foram rejeitadas com os seguintes sentidos de voto:

- Aditamento de uma alínea p) ao n.º 1 do artigo 2.º: votos contra do PS, BE e PCP e votos favoráveis do PSD e CDS-PP;
- Aditamento de uma alínea q) ao n.º 1 do artigo 2.º: votos contra do PS, BE e PCP,

voto favorável do PSD e abstenção do CDS-PP

Todas as restantes normas da PPL, não prejudicadas pelas propostas de alteração do PS, foram aprovadas com os votos favoráveis do PS, BE e PCP e a abstenção PSD e do CDS-PP.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)